



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.130 EMENTA:- Dá nome a Centro de Cultura Popular
de 29 de março de 1985 na forma que indica
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Cultura Popular "Mestre 'Noza" de Juazeiro do Norte, o que fica localizado na parte interior do Mercado César Cals, na Rua São Luiz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 29 de março de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL